



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS  
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI)

**EDITAL INTERNO MEDICINA VETERINÁRIA - PAVI Nº 08/2019**

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI)**

O coordenador do Curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Garanhuns – UFRPE, considerando a Resolução nº 676/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que estabelece normas para a implantação do Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI) na UFRPE, torna público a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso no PAVI, e desenvolvimento das atividades no ano letivo de 2019, na Unidade Acadêmica de Garanhuns.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI) tem o objetivo de oportunizar e promover, dentro do processo ensino-aprendizagem, o treinamento das aptidões e habilidades técnicas dos discentes da UFRPE, sob orientação, por meio da interconexão entre os conteúdos teórico-práticos dos diversos componentes curriculares, sobretudo práticos, envolvendo as diversas áreas do conhecimento e à luz do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina Veterinária.

**2. DOS CRITÉRIOS PRÉ-REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E DAS VAGAS**

**2.1** Este edital tem por objetivo o preenchimento das vagas para atuação no PAVI, de acordo com a tabela abaixo, nas seguintes área/disciplina/turma:

<b>ÁREA/DISCIPLINA</b>	<b>ORIENTADOR</b>	<b>Nº VAGAS, TURNO e PERÍODO do PAVI</b>
Microbiologia dos Alimentos de Origem Animal	Marcelo Mendonça	Quantidade de vagas: 02 (01 manhã e 01 tarde) Turno/Horários: Manhã e Período do PAVI: 2019.2

2.2 Poderão participar discentes regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Garanhuns, **no período letivo de 2019.2**, que atendam os seguintes pré-requisitos:

ÁREA / DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS
Microbiologia dos Alimentos de Origem Animal	Estar regularmente matriculado e ter aprovação em Microbiologia Geral

2.3 A jornada de atividades do discente não poderá ser superior a quatro 04 (quatro) horas diárias, perfazendo um total máximo de 20 horas semanais, e **deverá ser desenvolvida em turno diferente ao da matrícula acadêmica do estudante**, em período de aulas.

2.4 O estudante participante do PAVI terá um orientador que será um Docente da UAG do curso Medicina Veterinária. **Cabe ao orientador elaborar e assinar o Plano de Trabalho e o Relatório Final** do discente, bem como controlar a assiduidade e o grau de aplicação do seu orientado, juntamente com a área/setor na qual o discente desenvolve as atividades do PAVI.

### 3. DOS BENEFÍCIOS e DEVERES DOS DISCENTES

3.1 O integrante do PAVI fará jus a certificado de participação no Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI), após o tempo de sua participação efetiva e comprovada no Programa. **Os certificados de realização do PAVI serão emitidos pela PREG, por meio da Coordenação Geral de Cursos (CGCD) da UAG, mediante a entrega do Plano de Trabalho e do Relatório do discente, devidamente assinados pelo Orientador, com o memorando.**

3.2 São deveres do integrante do PAVI, participar de todas as atividades programadas pelo orientador e zelar pelo bom andamento das atividades programadas, assim como pelas instalações físicas durante a execução das atividades nas dependências da UAG/UFRPE.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e a ficha de inscrição deve estar totalmente preenchida, sob pena de indeferimento da inscrição, caso não esteja com todos os dados solicitados;

4.2 O pedido de inscrição será efetuado no período de **23/08/2019 a 27/08/2019**, das 08h às 11h e das 14h às 16h, na Recepção do prédio da Coordenação de Medicina Veterinária, munido dos seguintes documentos:

I - Histórico Escolar atualizado impresso do SIGA e que contenha a média geral do discente - CR (Coeficiente de Rendimento);

II - Formulário de inscrição (disponível no anexo deste edital) impresso e preenchido;

4.3 – O discente deverá escolher **uma única área/disciplina/turno/turma**, exclusivamente, para inscrição no PAVI. Os discentes que se inscreverem em mais de uma área terão sua inscrição indeferida em ambas áreas.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção para as vagas será realizada pelo Coeficiente de Rendimento (CR), e por critérios abaixo definidos pelos docentes/orientadores por disciplina ofertada, sendo os candidatos aprovados (aptos) ou classificados em ordem decrescente para preenchimento das vagas.

ÁREA / DISCIPLINA	Seleção
Microbiologia dos Alimentos de Origem Animal	Maior Coeficiente de rendimento (CR) e entrevista (a ser agendada com os alunos interessados)

## 6. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
23/08/2019 a 27/08/2019	Inscrições de candidatos	Recepção do prédio da Coordenação de Medicina Veterinária com Betânia.	MANHÃ - 8:00 às 11:00 horas TARDE - 14:00 às 16:00 horas
28/08/2019	Seleção	Coordenação do curso	
29/08/2019	Divulgação dos resultados	Coordenação do Curso e página da UAG: <a href="http://ww3.uag.ufrpe.br">ww3.uag.ufrpe.br</a>	
02/09/2019	Início do PAVI		

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Torna-se extinto o vínculo com o PAVI quando houver por solicitação do orientador, por iniciativa do discente e/ou do orientador e sob anuência de ambos, por meio de comunicação formal à PREG.
- Os casos omissos serão resolvidos pela PREG, juntamente com a Unidade Acadêmica de Garanhuns, por meio da coordenação do curso de medicina veterinária.
- Mais informações poderão ser obtidas na coordenação do curso de medicina veterinária.

Garanhuns, 22 de agosto de 2019.

**Profa Dra. Anamélia Sales de Assis**  
Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária  
UFRPE - UAG



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS  
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI)

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PAVI N° 07/2019**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Período em que está matriculado: \_\_\_\_\_ Turno: ( ) manhã ( ) tarde

Realiza algum estágio extracurricular, participa de algum projeto de extensão ou de pesquisa?

( ) Sim ( ) Não

- Se a resposta for Sim, citar dias da semana e horários:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Disciplina/área que pretende realizar o PAVI: \_\_\_\_\_

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Assinale com um X a sua disponibilidade de dias e horários para as atividades no PAVI:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Você já participou de alguma atividade do PAVI? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, em que(ais) disciplina(s)?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Tem experiência de trabalho em grupo? ( ) Sim ( ) Não

Se a resposta for Sim, citar o local ou o tipo de experiência.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

OBS: A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos os documentos necessários exigidos pelo edital: ficha de inscrição preenchida corretamente e completa e histórico escolar (SIGA) anexado.